

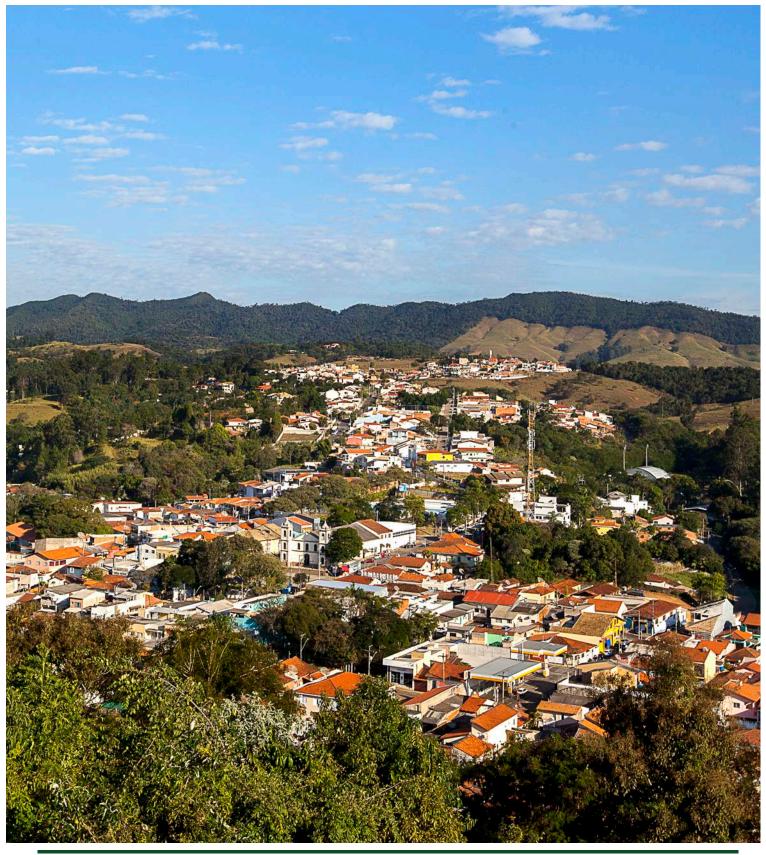
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXV | Edição nº 633



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO № 03/2025 PROCESSO № 7974/2025 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/02/2025 - 08h59

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 12/02/2025 - 09h SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE ENXOVAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP: EXCLUSIVO VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 41.300,00

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através da Prefeita, Sra. NOEMI MEDEIROS BERNARDES, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I – Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Prefeitura de Cabreúva Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro Cabreúva/SP - CEP: 13315-045 Tel: 11 4528-4418 | 11 4528-4716 sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br www.cabreuva.sp.gov

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 006/2024

A Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico torna público o **RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO** dos projetos inscritos no **Edital nº 006/2024 – Cultura Viva** da Política Nacional Aldir Blanc.

PROPONENTE	NOME DO COLETIVO	RESULTADO	
Débora Cristina Mathias	Grupo Triz de Teatro	HABILITADA	

Fica **CONVOCADA**, de 29 a 31 de janeiro de 2025, a proponente habilitada para a Assinatura do Termo de Compromisso na Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.

Cabreúva, 28 de janeiro de 2025.



MARCO RAFAEL LEITE RIBEIRO

Secretário de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico



Conselhos Municipais

Conselho Tutelar



ESCALA DE FEVEREIRO CONSELHO TUTELAR DE CABREUVA/ 2025



lΑ	SEMANA	PLANTONISTA	SUPORTE	APOIO DO DIA	R.O	R.O
1	SABADO	ADA	VIVIAN			
2	DOMINGO	VIVIAN	ADA			
3	SEGUNDA-FEIRA	VALDIRENE	RAQUEL	LAIS		
4	TERCA-FEIRA	ADA	LAIS	VIVIAN		
5	QUARTA-FEIRA	LAIS	VIVIAN	RAQUEL		
6	QUINTA-FEIRA	VIVIAN	ADA	VALDIRENE		
7	SEXTA-FEIRA	VALDIRENE	RAQUEL	ADA	RAQUEL	VALDIRENE
8	SABADO	RAQUEL	VALDIRENE			
9	DOMINGO	VALDIRENE	RAQUEL			
10	SEGUNDA-FEIRA	RAQUEL	VALDIRENE	LAIS		
11	TERÇA-FEIRA	ADA	VIVIAN	LAIS		
12		LAIS	RAQUEL	VIVIAN		
13	QUINTA-FEIRA	VALDIRENE	ADA	VIVIAN		
14	SEXTA-FEIRA	VALDIRENE	RAQUEL	ADA	VIVIAN	LAIS
15	SABADO	VIVIAN	LAIS			
16	DOMINGO	LAIS	VIVIAN			
17	SEGUNDA-FEIRA	RAQUEL	LAIS	VALDIRENE		
18	TERÇA-FEIRA	ADA	VIVIAN	LAIS		
19	QUARTA-FEIRA	LAIS	RAQUEL	VIVIAN		
20		VIVIAN	VALDIRENE	ADA		
21	32/(1/(12110)(ADA	VALDIRENE	RAQUEL	VALDIRENE	ADA
22	SABADO	VALDIRENE	ADA			
23		ADA	VALDIRENE			
24	SECONDICT EITO	RAQUEL	VALDIRENE	LAIS		
25	12.13.112.101	ADA	VIVIAN	LAIS		
26		VIVIAN	LAIS	RAQUEL	_	
27	QUINTA-FEIRA	VALDIRENE	ADA	VIVIAN		
28	SEXTA-FEIRA	RAQUEL	ADA	VALDIRENE	LAIS	RAQUEL



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ATO DA MESA Nº 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA O VEREADOR VICE-PRESIDENTE ARMANDO ERIK DOMINGUES DE CASTRO PARA REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

A **MESA DIRETORA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 9°, § 3°, E 52, XIV, AMBOS DE SEU REGIMENTO INTERNO, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Vereador Vice-Presidente ARMANDO ERIK DOMINGUES DE CASTRO para representar o Poder Legislativo cabreuvano em reuniões com autoridades de diferentes esferas governamentais, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2025, com o intuito de capitanear recursos para beneficiar o município de Cabreúva.

Art. 2º Em função da designação objeto do presente Ato e do relevante interesse público da viagem a ser empreendida, ficam autorizados o ressarcimento dos gastos com locomoção, alojamento e alimentação dela decorrentes, na forma permitida em lei.

Art. 3º Este ATO DA MESA entra em vigor na data de sua

publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 27 de janeiro de

2025.

RODRIGO JOSÉ SANTI Vereador – Presidente

LUCIANO CARLOS BARBOZA

Vereador - Primeiro Secretário

LUIS HENRIQUE BERTI BARCELOS

Vereador – Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/01/2025).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR

Diretor de Secretaria

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 - Centro - CEP 13315-005 - Cabreúva SP